



*Designa e nomeia Procurador  
Regional de Defesa das  
Prerrogativas desta Seccional.*

**PORTARIA N° 45/GP/2018**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas  
atribuições regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar o Advogado, **José Vanilson Batista de  
Moura Junior, OAB/PB 18.043**, para exercer a função de Procurador Regional  
de Defesa das Prerrogativas desta Seccional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional da Paraíba, 17 de agosto de 2018.

  
**Paulo Antônio Maia e Silva**  
Presidente